



PORTARIA Nº 316/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

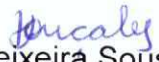
RESOLVE:

prorrogar, de 08 de novembro de 2018 (inclusive) a 14 de novembro de 2018 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 11 de julho de 2018 (inclusive) e que cessará em 07 de novembro de 2018 (inclusive), da servidora **JHENIFFER RAMONIKE MARTINS RAMALHO**, matrícula 1802-3, titular do cargo de provimento comissionado Gerente de Serviços Gerais, sob o regime estatutário, totalizando mais 7 (sete) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 31 de outubro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20 / 11 / 18



GERÊNCIA DE PESSOAL